

Bruxelas, 7.2.2023
COM(2023) 60 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre a execução do mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa em 2022, tal como referido no artigo 16.º do Regulamento (UE) 2021/1229

RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO

sobre a execução do mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa em 2022, tal como referido no artigo 16.º do Regulamento (UE) 2021/1229

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO DO PRESENTE RELATÓRIO

Em dezembro de 2019, a Comissão estabeleceu um Pacto Ecológico Europeu para a União Europeia e os seus cidadãos¹, recordando o compromisso da Comissão de enfrentar os desafios climáticos e ambientais e salientando a necessidade de uma transição justa e inclusiva. Em janeiro de 2020, a Comissão especificou um Mecanismo para uma Transição Justa no âmbito do Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu², a fim de garantir que ninguém nem nenhuma região fica para trás na transição para uma economia com impacto neutro no clima. O principal objetivo do Mecanismo é prestar apoio às regiões e às pessoas mais afetadas negativamente e ajudá-las a atenuar os custos socioeconómicos da transição. O Mecanismo para uma Transição Justa é constituído por três pilares: o primeiro pilar é o Fundo para uma Transição Justa, o segundo pilar é um regime específico ao abrigo do Programa InvestEU e o terceiro pilar é um mecanismo de crédito ao setor público (o Mecanismo).

Ao abrigo do Mecanismo, os empréstimos (concedidos pelo Banco Europeu de Investimento no papel de parceiro financeiro) serão combinados com subvenções (concedidas pela União) para apoiar as entidades do setor público com recursos para satisfazer as necessidades de desenvolvimento na transição para uma economia com impacto neutro no clima.

O Mecanismo apoiará projetos que não geram um fluxo de receitas suficiente para cobrir os seus custos de investimento e dará resposta às necessidades de desenvolvimento dos territórios da União identificados nos planos territoriais de transição justa³. Os investimentos apoiados cobrirão uma vasta gama de necessidades de desenvolvimento, desde infraestruturas de energia e de transportes, redes de aquecimento urbano, eficiência energética, à melhoria de competências e requalificação, formação e infraestruturas sociais, incluindo habitação social.

1.1. Quadro jurídico e orçamental do mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa

O Mecanismo foi criado pelo Regulamento (UE) 2021/1229 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de julho de 2021, relativo ao mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa (a seguir «Regulamento MCSP»).

O Regulamento MCSP prevê um orçamento total máximo de 1 525 milhões de EUR de apoio da União para a componente de subvenções do Mecanismo (incluindo assistência técnica e aconselhamento).

Além disso, o Banco Europeu de Investimento disponibilizará até 10 mil milhões de EUR para a componente de empréstimos do Mecanismo.

¹ Comunicação da Comissão «Pacto Ecológico Europeu», COM(2019) 640 final de 11.12.2019.

² Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, «Plano de Investimento para Uma Europa Sustentável — Plano de Investimento do Pacto Ecológico Europeu», COM(2020) 21 final de 14.1.2020.

³ Tal como definido no artigo 11.º do Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, que cria o Fundo para uma Transição Justa (JO L 231 de 30.6.2021, p. 1).

1.2. Âmbito do relatório de execução de 2022

Nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Regulamento MCSP, «até 31 de outubro de cada ano civil, a partir de 2022, a Comissão apresenta um relatório sobre a execução do Mecanismo. Esse relatório fornece informações sobre o nível de execução do Mecanismo relativamente aos seus objetivos, condições e indicadores de desempenho.»

Tal como a seguir se descreve, a publicação do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito do Mecanismo foi sujeita à conclusão de uma série de medidas preparatórias, nomeadamente: a adoção da decisão de financiamento (ver ponto 2.1.1), a delegação da execução do Mecanismo na CINEA (ver ponto 2.1.2), a assinatura do acordo administrativo com o parceiro financeiro (ver ponto 2.1.3) e a criação de serviços de aconselhamento no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU (ver ponto 2.1.4). Além disso, a publicação do primeiro convite à apresentação de propostas foi sujeita à adoção de um número suficiente de planos territoriais de transição justa, uma vez que estes planos são necessários para que os potenciais candidatos identifiquem os projetos pertinentes e apresentem as suas propostas.

Em 16 de junho de 2022, a Comissão adotou os primeiros programas do Fundo para uma Transição Justa e respetivos planos territoriais de transição justa para o período de programação de 2021-2027⁴, permitindo-lhe proceder à publicação do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito do Mecanismo, em 19 de julho de 2022, com o primeiro prazo para apresentação em 19 de outubro de 2022.

Por conseguinte, a execução do Mecanismo só começou recentemente e há apenas poucos elementos a comunicar.

Pelas razões apresentadas, este primeiro relatório centrar-se-á na descrição das principais etapas preparatórias que conduziram à publicação do primeiro convite à apresentação de propostas e das características do convite.

A fim de incluir no presente relatório elementos relacionados com a aplicação efetiva do Mecanismo, foi decidido finalizar e publicar o presente relatório apenas após o primeiro prazo de apresentação, o que justifica o ligeiro atraso em comparação com o prazo regulamentar estabelecido no Regulamento MCSP.

2. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DO MECANISMO

2.1. Preparação da publicação do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito do Mecanismo

2.1.1. Adoção da decisão de financiamento

Nos termos do artigo 14.º do Regulamento MCSP (*Programas de trabalho*), o Mecanismo é executado através de programas de trabalho estabelecidos em conformidade com o artigo 110.º do Regulamento Financeiro e adotados por meio de atos de execução da Comissão ao abrigo do procedimento de comitologia.

A decisão de financiamento, que inclui o programa de trabalho plurianual do Mecanismo para o período de 2021-2025, recebeu um parecer favorável do Comité dos Fundos do Regulamento Disposições Comuns, em 6 de maio de 2022⁵, e foi adotada em 17 de junho de 2022.

⁴ [Política de coesão da UE: 1,63 mil milhões de EUR para uma transição climática e energética justa na Grécia — Política Regional — Comissão Europeia \(europa.eu\)](#)

⁵ [Registo da comitologia \(europa.eu\)](#)

A decisão de financiamento, que inclui o programa de trabalho plurianual, está disponível ao público:

— no sítio Web da Comissão dedicado à política de coesão: [Publicação das decisões de financiamento e do programa de trabalho anual — DG REGIO — Política Regional — Comissão Europeia \(europa.eu\)](#)

— no Portal Financiamento e Concursos, o ponto de entrada para os participantes em programas de financiamento da Comissão Europeia: [Portal Financiamento e Concursos](#)

2.1.2. Delegação da execução do Mecanismo na CINEA

A gestão do Mecanismo foi delegada⁶ pela Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da Comissão na Agência de Execução Europeia do Clima, das Infraestruturas e do Ambiente (CINEA)⁷ e a repartição final de tarefas foi acordada através de um memorando de entendimento, assinado em 5 de setembro de 2022.

A CINEA é responsável pela execução de tarefas específicas relacionadas com a concessão de apoio financeiro da União e pela execução das dotações correspondentes inscritas no orçamento da União, sob a supervisão da DG REGIO, na qualidade de DG responsável. A DG REGIO continua a ser responsável pelos aspetos políticos e pela seleção final dos projetos a apoiar pelo Mecanismo.

2.1.3. Acordo administrativo com o parceiro financeiro (Banco Europeu de Investimento)

Nos termos do artigo 8.º do Regulamento MCSP (*Acordo administrativo*), a Comissão e o parceiro financeiro assinam um acordo administrativo antes da execução do Mecanismo.

Na sequência das negociações com o Banco Europeu de Investimento, o acordo administrativo entre a Comissão e o Banco Europeu de Investimento entrou em vigor em 1 de setembro de 2022.

2.1.4. Aconselhamento no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU

Nos termos do artigo 3.º (*Objetivos*) e do artigo 13.º (*Serviços de aconselhamento*) do Regulamento MCSP, deve ser prestado aconselhamento (para a preparação, o desenvolvimento e a execução de projetos elegíveis) que deve ser executado em regime de gestão indireta, em conformidade com as regras e os modos de execução da plataforma de aconselhamento InvestEU.

Para as atividades de aconselhamento, serão disponibilizados até 35 milhões de EUR, dos quais pelo menos 10 milhões de EUR devem apoiar a capacidade administrativa dos beneficiários, em especial nas regiões menos desenvolvidas.

A Comissão e o Banco Europeu de Investimento assinaram um acordo de aconselhamento, em 4 de março de 2022⁸, relativo às atividades de aconselhamento e ao apoio operacional a executar pelo Banco Europeu de Investimento no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU no período de 2021-2024.

O referido acordo descreve e executa o aconselhamento no que diz respeito ao Mecanismo. Na prática, os potenciais beneficiários podem solicitar aconselhamento através do ponto de acesso central da plataforma de aconselhamento InvestEU⁹.

⁶ Decisão de Execução (UE) 2021/173 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021.

⁷ [Mecanismo de crédito ao setor público no sítio Web da CINEA](#)

⁸ [Comissão Europeia e Grupo BEI assinam acordos InvestEU, que desbloqueiam milhares de milhões de EUR para investimento em toda a União Europeia](#)

⁹ [Plataforma de aconselhamento InvestEU \(europa.eu\)](#)

A disponibilidade do aconselhamento foi amplamente divulgada através das atividades de comunicação de apoio à publicação do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito do Mecanismo.

2.1.5. Princípios horizontais

Esta conformidade refletiu-se de diferentes formas na documentação, em consonância com as práticas da Comissão. A conformidade com os princípios horizontais foi incluída no texto do convite à apresentação de propostas como condição de elegibilidade e como parte dos critérios de atribuição. Por conseguinte, o modelo do formulário de candidatura inclui perguntas específicas sobre a conformidade com estes princípios.

2.2. Início da execução do Mecanismo

Nos termos do artigo 7.º do Regulamento MCSP (*Disponibilidade de recursos*), o total das subvenções concedidas a projetos elegíveis num determinado Estado-Membro, em conformidade com o convite à apresentação de propostas a ser publicado no máximo até 31 de dezembro de 2025, não pode exceder a quota nacional correspondente atribuída a esse Estado-Membro. Estas quotas nacionais constam do anexo I do Regulamento (UE) 2021/1056 do Parlamento Europeu e do Conselho¹¹ e da decisão de financiamento que inclui o programa de trabalho plurianual.

A Comissão publicará um segundo convite plurianual à apresentação de propostas para o período de 2026-2027. Este segundo convite à apresentação de propostas terá um orçamento que incluirá qualquer montante disponível a título de cada quota nacional no final do primeiro convite e concederá subvenções numa base concorrencial a nível da União.

2.2.2. Publicação do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito do Mecanismo

¹⁰ Uma iniciativa conjunta Comissão/BEI que presta serviços de aconselhamento [[Sobre a JASPERS \(eib.org\)](#)]

Em 16 de junho de 2022, a Comissão adotou os primeiros programas do Fundo para uma Transição Justa e respetivos planos territoriais de transição justa para o período de programação de 2021-2027, permitindo-lhe proceder à publicação do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito do Mecanismo, em 19 de julho de 2022. O primeiro prazo para apresentação de propostas terminou em 19 de outubro de 2022 e será seguido de três prazos por ano civil (em janeiro, abril e setembro de 2023, 2024 e 2025), tal como se explica no quadro *infra*.

Calendário e prazos (indicativo)					
Abertura do convite:	19 de julho de 2022				
Prazo de apresentação:	1.ª data-limite	2.ª data-limite	3.ª data-limite	4.ª data-limite	5.ª data-limite
	<u>19 de outubro de 2022</u> <u>17H00 CET</u> <u>(Bruxelas)</u>	<u>19 de janeiro de 2023</u> <u>17H00 CET</u> <u>(Bruxelas)</u>	<u>19 de abril de 2023</u> <u>17H00 CET</u> <u>(Bruxelas)</u>	<u>20 de setembro de 2023</u> <u>17H00 CET</u> <u>(Bruxelas)</u>	<u>17 de janeiro de 2024</u> <u>17H00 CET</u> <u>(Bruxelas)</u>
Avaliação:	outubro de 2022 — janeiro de 2023	janeiro — abril de 2023	abril de 2023 — julho de 2023	setembro — dezembro de 2023	janeiro — abril de 2024
Informação sobre os resultados da avaliação:	janeiro de 2023	abril de 2023	julho de 2023	dezembro de 2023	abril de 2024
Assinatura da convenção de subvenção	abril de 2023 — junho de 2024	junho 2023 — setembro de 2024	outubro de 2023 — dezembro de 2024	março de 2024 — abril de 2025	junho 2024 — setembro de 2025

	6.ª data-limite	7.ª data-limite	8.ª data-limite	9.ª data-limite	10.ª data-limite
Prazo de apresentação:	<u>17 de abril de 2024</u> <u>17H00 CET</u> <u>(Bruxelas)</u>	19 de setembro de 2024 17H00 CET (Bruxelas)	16 de janeiro de 2025 17H00 CET (Bruxelas)	15 de abril de 2025 17H00 CET (Bruxelas)	11 de setembro de 2025 17H00 CET (Bruxelas)
Avaliação:	abril de 2024 — julho de 2024	setembro — dezembro de 2024	janeiro — abril de 2025	abril de 2025 — julho de 2025	setembro — dezembro de 2025
Informação sobre os resultados da avaliação:	julho de 2024	dezembro de 2024	abril de 2025	julho de 2025	dezembro de 2025
Assinatura da convenção de subvenção	outubro de 2024 — dezembro de 2025	março de 2025 — abril de 2026	junho 2025 — setembro de 2026	outubro de 2025 — dezembro de 2026	março de 2026 — abril de 2027

Na sequência da publicação do primeiro convite, foram adotados planos territoriais de transição justa adicionais. À data do primeiro prazo de apresentação, foram adotados 16 planos territoriais de transição justa para territórios situados na Áustria, na Chéquia, no Chipre, na Estónia, em França, na Alemanha, na Grécia e na Suécia.

No total, prevê-se que sejam adotados cerca de 70 planos territoriais de transição justa até ao primeiro trimestre de 2023¹².

2.2.3. Disponibilidade do convite à apresentação de propostas e atividades de comunicação iniciais

O convite à apresentação de propostas foi publicado e está disponível no Portal Financiamento e Concursos da Comissão¹³. Os potenciais candidatos também podem encontrar informações através da Plataforma para uma Transição Justa¹⁴ e no sítio Web da CINEA¹⁵. A publicação do primeiro convite à apresentação de propostas no âmbito do Mecanismo foi também divulgada através de outros meios habituais (ver secção 3.2), nomeadamente através de um comunicado de imprensa conjunto da Comissão e do BEI e das redes sociais.

Além disso, a Comissão, a CINEA e o Banco Europeu de Investimento organizaram uma «jornada de informação» específica, em 14 de setembro de 2022. Neste evento, explicou-se em pormenor os aspetos políticos do Mecanismo e os procedimentos para solicitar uma subvenção à Comissão e um empréstimo ao Banco Europeu de Investimento e respondeu-se às perguntas dos potenciais candidatos. O evento foi gravado e qualquer potencial candidato pode aceder à gravação, através da ligação disponível na página dedicada ao Mecanismo no sítio Web da CINEA¹⁶.

Foi também organizada uma sessão específica sobre o aconselhamento disponível no âmbito da plataforma de aconselhamento InvestEU (incluindo o aconselhamento relacionado com o Mecanismo).

¹² Mapa atualizado com acesso aos planos territoriais de transição justa adotados: [Inforegio — Fundo para uma Transição Justa \(europa.eu\)](https://inforegio.europa.eu)

¹³ [Financiamento e Concursos \(europa.eu\)](https://financiamento-e-concursos.europa.eu)

¹⁴ [Plataforma para uma Transição Justa — Política Regional — Comissão Europeia \(europa.eu\)](https://plataforma-para-uma-transicao-justa-politica-regional-comissao-europeia.europa.eu)

¹⁵ [CINEA — Domínios de investimento \(europa.eu\)](https://cinea.europa.eu)

¹⁶ [Jornada de informação sobre o convite JTM MCSP de 2022 \(europa.eu\)](https://jornada-de-informacao-sobre-o-convite-jtm-mcsp-de-2022.europa.eu)

Realizaram-se outras duas sessões de informação específicas, em 21 de setembro de 2022, no âmbito da Semana Europeia da Energia Sustentável, e em 11 de outubro de 2022, no âmbito da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios.

Em conjunto, estas sessões contaram com cerca de 300 participantes.

2.3. Resultados após o primeiro prazo de apresentação de propostas

O primeiro prazo para a apresentação de propostas terminou em 19 de outubro de 2022. Foram recebidas três candidaturas, das quais uma é admissível/elegível e cujo processo de avaliação está em curso.

Este número reduzido era esperado, uma vez que i) tinha sido adotado apenas um número limitado de planos territoriais de transição justa, o que constitui uma condição prévia (ou seja, uma condição de elegibilidade) para apresentar uma proposta e ii) os potenciais candidatos precisam de tempo para se familiarizarem com o Mecanismo e prepararem propostas.

A Comissão continuará a trabalhar na sensibilização em torno do Mecanismo para os próximos prazos de apresentação de propostas, a fim de aumentar o número de candidaturas.

3. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

3.1. Acordo administrativo com o parceiro financeiro (Banco Europeu de Investimento)

Na sequência da assinatura do acordo administrativo com o Banco Europeu de Investimento, a Comissão¹⁷ e o BEI¹⁸ emitiram comunicados de imprensa.

3.2. Publicação do primeiro convite à apresentação de propostas

A Comissão assegurou um amplo esforço de comunicação em torno da publicação do primeiro convite à apresentação de propostas, publicando comunicados de imprensa dos serviços da Comissão¹⁹ e da CINEA²⁰ e através de uma notícia no espaço da imprensa da Comissão²¹.

Tanto a comissária responsável pela política regional e urbana²² como o vice-presidente do Banco Europeu de Investimento²³ gravaram mensagens de vídeo.

3.3. Perguntas mais frequentes (FAQ)

As perguntas feitas durante os eventos de comunicação são publicadas no sítio Web da CINEA como referência para os participantes. A Comissão selecionou e publicou igualmente cerca de 40 perguntas frequentes no Portal Financiamento e Concursos.

¹⁷ https://ec.europa.eu/regional_policy/en/newsroom/news/2022/09/09-07-2022-commission-and-european-investment-bank-unlock-up-to-eur10-billion-to-support-public-investments-in-the-territories-in-transition-towards-a-climate-neutral-economy

¹⁸ <https://www.eib.org/en/press/all/2022-346-just-transition-eib-to-provide-up-to-eur10-billion-in-support-of-regions-most-affected-by-the-shift-away-from-fossil-fuels>

¹⁹ https://ec.europa.eu/regional_policy/en/newsroom/news/2022/07/19-07-2022-commission-publishes-the-first-call-for-proposals-for-a-public-sector-loan-facility

²⁰ https://cinea.ec.europa.eu/news-events/news/just-transition-mechanism-european-commission-publishes-first-calls-proposals-public-sector-loan-2022-07-19_en

²¹ https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/mex_22_4612

²² https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/SPEECH_22_4621 - <https://audiovisual.ec.europa.eu/en/video/I-228334?lg=EN>

²³ <https://drive.google.com/file/d/1TR4M9jojHWMfw4BLIeTEqfEXAg46cmmP/view?usp=sharing>

A CINEA criou uma caixa de correio funcional específica para responder a perguntas adicionais de potenciais beneficiários.

3.4. Eventos de comunicação de 2022

10 de maio de 2022: Sessão no âmbito da Plataforma para uma Transição Justa²⁴

14 de setembro de 2022: Jornada de informação organizada pela CINEA, pela Comissão e pelo BEI²⁵

21 de setembro de 2022: Sessão no âmbito da Semana Europeia da Energia Sustentável (programa alargado)²⁶

11 de outubro de 2022: Sessão no âmbito da Semana Europeia das Regiões e dos Municípios²⁷

8-11 de novembro de 2022: Reuniões «One-to-EU» durante o evento Ecomondo²⁸

Foram igualmente organizadas sessões específicas a pedido dos Estados-Membros (Eslovénia, em março, e França, em outubro).

4. PRÓXIMOS PASSOS

A Comissão continuará a trabalhar na avaliação e seleção das propostas após cada prazo de apresentação, em cooperação com a CINEA (ver quadro no ponto 2.2.2).

A Comissão, em coordenação com a CINEA e o Banco Europeu de Investimento, continuará a aumentar a sensibilização em torno do Mecanismo, a fim de o promover e demonstrar o seu potencial. Tal será feito, nomeadamente, através da organização de reuniões bilaterais com os Estados-Membros e com regiões com planos territoriais de transição justa, da preparação de apresentações específicas para os comités de acompanhamento pertinentes da Comissão e da participação em eventos pertinentes que permitam apresentar o Mecanismo. De um modo geral, a Comissão aproveitará todas as oportunidades para promover o Mecanismo e chegar a um vasto público de partes potencialmente interessadas.

Além disso, a Agência organizará jornadas de informação relacionadas com as datas-limite de 2023.

²⁴ [Plataforma para uma Transição Justa — Política Regional — Comissão Europeia \(europa.eu\)](#)

²⁵ [Jornada de informação sobre o convite JTM MCSP de 2022 — Serviço de transmissão da Comissão Europeia \(europa.eu\)](#)

²⁶ [EUSEW: Como pode utilizar o mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa \(europa.eu\)](#)

²⁷ [EWRC: Como pode utilizar o mecanismo de crédito ao setor público ao abrigo do Mecanismo para uma Transição Justa](#)

²⁸ [Ecomondo, o evento para a transição ecológica — Ecomondo 2022](#)